



**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – CEP:  
04097-900  
CNPJ: 59.952.259/0001-85

À empresa: DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME	Proc. nº 48/2021
CNPJ nº: 14.636.329/0001-58	AC nº 43/2021
Rua Evangelista de Souza, 6, Jardim Santo Alberto CEP 09260-410 - Santo André/SP	Empenho nº 2021NE00290
Telefone: (11) 4852-0721	Verba nº. 33903054
E-mail: relacionamento@dafmaq.com.br	Unid. Solic: <b>DIVISÃO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MOBILIDADE</b>

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **30/04/2021**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtde	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	100	Peça de Reposição Tomadas e Interruptores Elétrico: PLUG DE SOBREPOR 2P+T JUNÇÃO FÊMEA 10A/250V PRETA. MARCA: FAME - MODELO: 083.2146.0	FAME - MODELO 083.2146.0	R\$ 8,75	R\$ 875,00
2	200	Peça de Reposição Tomadas e Interruptores Elétrico: MÓDULOS CEGOS 1 POSTO. MARCA: FAME - MODELO: HABITAT - 064.2660.0	FAME - MODELO: HABITAT - 064.2660.0	R\$ 4,20	R\$ 840,00
4	30	Peça de Reposição Tomadas e Interruptores Elétricos: MÓDULO TOMADA 2P+T VERMELHA 10A/250V, MARCA: FAME - MODELO: HABITAT - 062.2322-3	FAME - MODELO: HABITAT - 062.2322-3	R\$ 9,80	R\$ 294,00
5	50	Peça de Reposição Tomadas e Interruptores Elétrico: PLUG DE SOBREPOR 2P+T JUNÇÃO MACHO 90° 10A/250V PRETA, MARCA: FAME - MODELO: 083.1489.0	FAME - MODELO: 083.1489.0	R\$ 7,30	R\$ 365,00
6	30	Peça de Reposição Tomadas e Interruptores Elétrico: PLUG DE SOBREPOR 2P+T JUNÇÃO MACHO 90° 20A/250V PRETA, MARCA: FAME - MODELO: 083.1490.0	FAME - MODELO: 083.1490.0	R\$ 8,15	R\$ 244,50

DAFMAQ Comercial Ltda.

**O valor total da proposta é de R\$ 2.618,50 (dois mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos).**

**Prazo de entrega:** 20 (vinte) dias contados a partir do 1º dia útil subsequente à emissão da autorização de compra, devidamente assinada pela contratada.

**Prazo de garantia:** A garantia total contra defeitos de fabricação é de 90 (noventa) dias, contados a partir da lavratura do recibo de entrega do material ou do Termo de recebimento.

**Condições de pagamento:** 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.


O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

**Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento na Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: [almox.dap@al.sp.gov.br](mailto:almox.dap@al.sp.gov.br). Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.**


São Paulo, 10 de maio de 2021.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

**Renato de Sá Jorge**  
Gestor da Coordenadoria de Contratações

Assinatura:  Nome e RG: **DEMÓSTENES A. FRANCISCO**  
RG: 17.722.238-4

Recebemos essa A. C. em **10/05/2021**

  
DAPMAQ Comercial Ltda.